



PORTARIA Nº 125/2024

BARUERI, 12 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 2095/2024 da Secretaria de Administração, solicitando a cessão do Servidor Sr. Bartolomeu Luiz de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1º - Ceder o servidor, **Sr. BARTOLOMEU LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001391, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Administração, com prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 12 de abril de 2024 até 12 de abril de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE